

São Paulo, 17 de abril de 2014.

Aos
COTISTAS DO RB CAPITAL GENERAL SHOPPING SULACAP FII

REF.: CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO RB CAPITAL GENERAL SHOPPING SULACAP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, bem como nos termos do Regulamento do Fundo, **CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40, na qualidade de administradora do **RB CAPITAL GENERAL SHOPPING SULACAP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.652.006/0001-95 (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio desta, convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada conforme abaixo:

DATA: 14 de maio de 2014

HORÁRIO: 11h

LOCAL: sede do Administrador na Avenida Paulista, nº 1.111, 18º andar, São Paulo – SP.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o exame e a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo relativas aos exercícios sociais findos em 31/12/2011 e 31/12/2013, devidamente auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, nos termos da legislação em vigor e previamente disponibilizadas aos Cotistas 30/03/2012 e 31/03/2014, respectivamente, juntamente com o respectivo relatório de auditoria.

DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE: Foram disponibilizadas 30/03/2012 e 31/03/2014, respectivamente, na sede do Administrador, (procurar por Laila Ferreira), para análise dos Cotistas, as demonstrações financeiras do Fundo relativas aos períodos em referência, bem como os respectivos relatórios de auditoria. Referidos documentos foram disponibilizados também no *site* do Administrador (<https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html>), bem como no site da entidade administradora do mercado organizado em que as cotas do Fundo são negociadas (<http://www.bmfbovespa.com.br/Fundos-Listados>) e no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>).

OBSERVAÇÕES: Nos termos dos itens 8.5. e 8.5.1. do Regulamento do Fundo: **(i)** somente poderão votar na Assembleia Geral os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia Geral, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano; e **(ii)** os Cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, observado o disposto no Regulamento, legislação e normativos vigentes.

O Cotista ou, conforme o caso, seu procurador ou representante legal deverá, na data da Assembleia, apresentar (i) documento de identificação com foto e, sendo o caso, (ii) documentação comprovando poderes para participar da Assembleia e representar o Cotista.

Caso V.Sa. pretenda exercer seu direito de votar por escrito, nos termos acima mencionados, favor enviar e-mail para sfs.societario@citi.com e solicitar o envio do respectivo modelo, bem como, se aplicável*, cópia autenticada dos documentos que comprovem os poderes do signatário da declaração de voto. Lembramos que neste caso, nos termos do Regulamento, a declaração de voto deve ser enviada para sfs.societario@citi.com até o dia útil anterior à data de realização da assembleia.

* ex.: cotista pessoa jurídica ou fundo de investimento e cotista representado por procurador.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários no seguinte endereço e telefone:

ADMINISTRADOR: www.citibank.com.br - Endereço: Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar, São Paulo - SP
Contato: Laila Ferreira - E-mail: sfs.societario@citi.com

Atenciosamente,

CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador